

LIDO EM PLENÁRIO
NO DIA: 18/08/2025
[Assinatura]
1º SECRETÁRIO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
SECRETARIA

MATÉRIA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Tipo	: PROJETO DE LEI	Nº 014/2025	Data: 15/08/2025
Autoria	: EXECUTIVO MUNICIPAL		
Destino	: LEGISLATIVO MUNICIPAL		
Assunto	: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES – MS FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM O SINDICATO RURAL DE PEDRO GOMES – MS PARA A REALIZAÇÃO DO RODEIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		

ENCAMINHA-SE A COMISSÃO DE:

JUSTIÇA E REDAÇÃO
(Pres: Etenir Rel: Sandoval Mem: Sérgio Carlos)

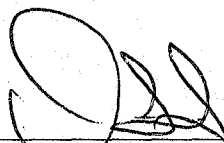
FINANÇAS E ORÇAMENTO
(Pres: Sandoval Rel: Nicanor Mem: José Orflilai)

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
(Pres: José Orflilai Rel: Sandoval Mem: Rudimar)

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Pres: Rudimar Rel: Zulberto Mem: Nicanor)

SUB-COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS
(Pres: Etenir Rel: Zulberto Mem: Sérgio Carlos)

ASSESSOR JURÍDICO



PRESIDENTE

JUSTIÇA e Redação

A COMISSÃO DE: FINANÇAS e Orçamento
PARA EXARAR O PARECER DENTRO
DO PRAZO REGIMENTAL
PEDRO GOMES-MS, 18 / 08 / 2025

ENCAMINHO AO RELATOR PARA
EXARAR O PARECER DENTRO DO
PRAZO REGIMENTAL.
PEDRO GOMES-MS, 18 / 08 / 2025



PRESIDENTE



RELATOR



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER Nº. 015/2025
EM 25/08/2025

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 014/2025
PROPONENTE: EXECUTIVO MUNICIPAL

PROPOSTA: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES – MS FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM O SINDICATO RURAL DE PEDRO GOMES – MS PARA REALIZAÇÃO DO REODEIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: SANDOVAL ALVES DE OLIVEIRA

Senhor Presidente,

Analisando o Projeto de Lei nº. 014/2025, de autoria do Executivo Municipal que DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES – MS FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM O SINDICATO RURAL DE PEDRO GOMES – MS PARA REALIZAÇÃO DO REODEIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Somos de **PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO** do Presente Projeto de Lei nº. 014/2025

SANDOVAL ALVES DE OLIVEIRA
RELATOR

A Comissão de Justiça e Redação recomenda o Parecer do Senhor Relator.

SALA DAS SESSÕES, 25 DE AGOSTO DE 2025.

ETENIR HONORATO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
SANDOVAL ALVES DE OLIVEIRA
RELATOR

SÉRGIO CARLOS BORGES (BIDU)
MEMBRO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº. 14/2025

EM 25/08/2025

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 014/2025

PROPONENTE: EXECUTIVO MUNICIPAL

PROPOSTA: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES – MS FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM O SINDICATO RURAL DE PEDRO GOMES – MS PARA A REALIZAÇÃO DO RODEIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR VEREADOR: NICANOR DA SILVA FARIAS

Senhor Presidente,

Analisando o Projeto de Lei nº. 014/2025, de autoria do Executivo Municipal que DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES – MS FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM O SINDICATO RURAL DE PEDRO GOMES – MS PARA A REALIZAÇÃO DO RODEIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Somos de **PARECER FAVORAVÉL À APROVAÇÃO** do presente Projeto de Lei nº. 014/2025.

NICANOR DA SILVA FARIAS
RELATOR

A Comissão de Finanças e Orçamento recomenda o Parecer do Senhor Relator.

SALA DAS SESSÕES, 25 DE AGOSTO DE 2025.

SANDOVAL ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

NICANOR DA SILVA FARIAS
RELATOR

JOSÉ ORLILAI MENDES
MEMBRO



Procuradoria Jurídica

PROJETO DE LEI Nº 014/2025

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES PROTOCOLO GERAL Protocolo nº 193/2025 Entrada: 15/08/2025 Visto

Dispõe sobre a autorização para o Município de Pedro Gomes/MS firmar Termo de Colaboração com o Sindicato Rural de Pedro Gomes para a realização do Rodeio Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Colaboração com o Sindicato Rural de Pedro Gomes/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.950.674/0001-10, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, para a realização do Rodeio Municipal de Pedro Gomes, a realizar-se nos dias 07, 08 e 09 de novembro de 2025.

Art. 2º Para execução da parceria prevista no art. 1º, fica o Município autorizado a repassar ao Sindicato Rural o valor de até R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

Parágrafo Primeiro. A autorização de que trata o *caput* deste artigo consiste na Suplementação do elemento de despesas, conforme código local, funcional programática e natureza da despesa abaixo:

FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR
663	021102-23.695.0002.2040-3.3.50.41.00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, CULT. E TURISMO	550.000,00

FONTE DE RECURSO: 1.500.0000

Parágrafo Segundo. O crédito aberto na forma do Parágrafo anterior será coberto com recursos provenientes de:

FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR
136	020601-25.752.0002.2069-3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	20.000,00
140	020601-25.752.0002.2069-3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	163.000,00



Procuradoria Jurídica

142	020601-25.752.0002.2069-4.4.90.51.00	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10.000,00
171	020701-12.361.0003.1007-3.3.90.30.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO	50.000,00
173	020701-12.361.0003.1007-4.4.90.30.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO	20.000,00
175	020701-12.361.0003.1007-4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO	50.000,00
252	020701-12.365.0038.2203-4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES INFANTIS BAIROS E CENTROS	67.000,00
267	020701-27.812.0003.1012-3.3.90.30.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DESPORTIVAS	30.000,00
268	020701-27.812.0003.1012-3.3.90.39.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DESPORTIVAS	30.000,00
269	020701-27.812.0003.1012-4.4.90.30.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DESPORTIVAS	50.000,00
270	020701-27.812.0003.1012-4.4.90.39.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DESPORTIVAS	10.000,00
271	020701-27.812.0003.1012-4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DESPORTIVAS	30.000,00
274	020701-27.812.0003.1012-4.4.90.52.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DESPORTIVAS	20.000,00
TOTAL			550.000,00

FONTE DE RECURSO: 1.500.0000

Parágrafo Terceiro. Em decorrência dos recursos da abertura de Crédito Suplementar mencionado no *caput* do artigo, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos recursos resultantes da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64 em seu Artigo 43 e não oneração o limite estabelecido no art. 6º da Lei n.º 1.481/2024.

Art. 3º O Termo de Colaboração deverá conter cláusulas que assegurem:

- I – a finalidade pública da parceria;
- II – o plano de trabalho;
- III – os mecanismos de controle, monitoramento e prestação de contas;
- IV – a inexigibilidade de chamamento público, devidamente justificada.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedro Gomes (MS), 15 de agosto de 2025.

APROVAÇÃO

Aprovado por UNANIMIDADE em 1º
Discussão e votação, na sessão ORDINÁRIA
do dia 25 de AGOSTO de 2025

Câmara Municipal de Pedro Gomes - MS


Murilo Jorge Vaz Silva

Prefeito Municipal

Página 2 de 4


Presidente


1º Secretário

Rua Minas Gerais, nº 392, Centro, CEP: 79.410-000 Pedro Gomes/MS
Fone: (67) 3230-1109



Procuradoria Jurídica

ESTIMATIVA DO IMPACTO FINANCEIRO

Em cumprimento ao disposto no art. 16, I, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), apresenta-se a estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da celebração de termo de colaboração com o Sindicato Rural de Pedro Gomes/MS para a realização do Rodeio Municipal.

1. Valor estimado da despesa:

R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

2. Exercícios afetados pela despesa:

Exercício atual (2025): integralidade da despesa ocorrerá neste exercício.

Exercício de 2026 e 2027: sem reflexos financeiros, pois trata-se de despesa de capital pontual.

3. Classificação orçamentária da despesa:

Ficha 663

021102-23.695.0002.2040-3.3.50.41.00 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN.
DE MEIO AMBIENTE, CULT. E TURISMO

Gabinete do Prefeito do Município de Pedro Gomes (MS), 15 de agosto de 2025.


Murilo Jorge Vaz Silva
Prefeito Municipal



Procuradoria Jurídica

MENSAGEM À CAMARA

Pedro Gomes (MS), 15 de agosto de 2025.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Encaminho à elevada apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Colaboração com o Sindicato Rural de Pedro Gomes/MS, para a realização do tradicional Rodeio Municipal, evento que integra o calendário cultural do município.

A iniciativa visa fomentar a cultura local, promover o lazer e impulsionar o turismo e a economia da cidade, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

O instrumento jurídico adequado para formalização da parceria é o Termo de Colaboração, conforme preceitua a Lei Federal nº 13.019/2014, sendo cabível a inexigibilidade de chamamento público, diante da singularidade da entidade executora, historicamente responsável pela organização do evento.

O projeto estabelece, ainda, autorização para o repasse financeiro necessário à execução da parceria, cuja efetivação dependerá de previsão na Lei Orçamentária Anual ou, se necessário, abertura de crédito adicional.

Dessa forma, solicito o apoio e aprovação da presente proposição legislativa.

Na certeza de poder contar com o compromisso desta Câmara Municipal com o avanço da educação pública de nosso Município, renovo votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,


Murilo Jorge Vaz Silva

Prefeito Municipal